



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS
GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

FLS	

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD RETIFICADO

1. SETOR REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

Responsável pela formalização da demanda:	Matrícula:
Denys Henrique Andrade Santiago	Portaria n°
Secretário Municipal de Meio Ambiente	0204/2022
E-mail:	Telefone/Ramal:
meioambiente@paracatu.mg.gov.br	038-3679-0433

3. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PLANTIO DE GRAMAS, COM FORNECIMENTO DE GRAMA E DE TODOS OS INSUMOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

A presente contratação justifica-se pela necessidade da prestação de serviço para plantio de gramas, com o referido fornecimento e de todos os insumos e materiais necessários para manutenção de áreas verdes existentes no município de Paracatu-MG.

A manutenção do espaço verde dessas áreas é necessária com vistas à manutenção de condições de salubridade, buscando evitar que tais espaços se tornem propícios à proliferação exemplo dos mosquitos. Além disso, tal manutenção contribui para o aspecto estético dessas áreas, tornando o ambiente visualmente mais agradável.

De mais a mais, insta salientar que a aquisição de grama esmeralda (*zoysia japonica*) em m² se faz necessária para plantio em escolas, obras em construção, praças, campos de futebol e demais locais públicos, a grama é de grande importância para a manutenção de canteiros, praças e parques, como também é de extrema necessidade para áreas de erosão pluvial.

Garantindo assim o embelezamento de locais públicos, preservação ambiental, melhor absorção de águas da chuva, entre outras vantagens, contribuindo assim, para o desenvolvimento social e econômico.

Dessa maneira, notória a essencialidade, sendo de extrema importância salientar que, como a Prefeitura não dispõe de corpo técnico suficiente para a realização do empreendimento por execução direta, será necessária a contratação de uma empresa especializada para realização dos serviços, razão pela qual se propõe a presente proposta de contratação.

Diante dos fatos expostos requiro a aprovação de meus nobres pares e a execução da referida prestação de serviço por parte do poder executivo com a máxima urgência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS
GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

FLS	

5. FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS:

a) Período de realização da Pesquisa:

O período de realização de pesquisa foi entre o período de março de 2024.

b)

Metodologia

Aplicada:

O valor de referência foi aferido por meio de

() Média

(X) Mediana

() Menor Preço

() Outra: (inserir qual metodologia aplicada)

c) Fontes de Pesquisa:

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto nº **7.032, de 15 de dezembro de 2023** que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Paracatu-MG:

(X) I. Portal Nacional de Contratações Públicas

(https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo_proposta&pagina=1)

() II. **Painel de Preços** (<http://paineldepregos.planejamento.gov.br>);

() III. **Contratações similares de outros entes públicos**, em execução ou concluídos nos **365 dias** anteriores à data da pesquisa de preços. *Ex. Termos de Homologações, Contratos;*

() IV. Pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

() V. Pesquisa com os fornecedores (orçamentos), desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 6 meses.

() VI. Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.

() VII. De acordo como consumo mensal.

d) Análise da Pesquisa:

Abrange a contratação de serviço de natureza, sem dedicação de mão-de-obra exclusiva, de empresa especializada na prestação de serviço plantio de gramas em escolas, obras em construção, praças, campos de futebol e demais locais públicos de **PARACATU-MG**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas abaixo:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS
GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

FLS	

Estimativa das quantidades a serem contratadas

Segue abaixo algumas contratações similares realizadas por órgãos públicos no ano de 2023 e referente ao objeto desse **DFD**, na qual, o valor da mediana de preço ofertado ocorreu, conforme depreende-se a seguir demonstrado:

ORGÃO	OBJETO	ID CONTR. PNCP	TIPO DA CONTRATAÇÃO	DATA	VALOR MEDIANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI – PR	PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO TIPO CALÇADA, COM MEIO-FIO, SARJETA, RAMPA COM ACESSIBILIDADE (AMBOS EM CONCRETO), LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO E PLANTIO DE GRAMA, DE ACORDO COM A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE SARANDI/PR.	https://paineldeprecos.planejamento.gov.br/analise-servicos	Pregão Eletrônico nº 120/2022 Processo Administrativo nº 232/2022	28/06/2024	R\$ 18,10

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:
Alto

7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

O prazo de vigência da **ATA** é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, com base no(s) artigo(s) 84 da Lei nº 14.133/2021.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS
GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

FLS	

8. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

O local para execução da prestação de serviço e demais informações quanto a execução do serviço está prevista no Termo de Referência na sequência processual carreada este DFD.

9. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

() Sim - Informar DFD

(X)

Não

10. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

10.1. ALISSON VITAL DE SOUSA – ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MG: 314448/D
meioambiente@paracatu.mg.gov.br - TEL: 38 3679 0432.

10.2. WILKER LEMES GARCIA – ENGENHEIRO CIVIL – CREA-MG: 183421/D
meioambiente@paracatu.mg.gov.br - TEL: 38 3679 0432.

11. INDICAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:

11.1. GESTOR DO CONTRATO: DENYS HENRIQUE DE ANDRADE SANTIAGO – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – PORTARIA 005/2021,
meioambiente@paracatu.mg.gov.br - TEL: 38 3679 0300 ramal 430.

11.2. FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO: FRANCIELE GONÇALVES CARNEIRO – DIRETORA INTERINA DE MEIO AMBIENTE – PORTARIA: 0712/2024,
meioambiente@paracatu.mg.gov.br - TEL: 38 3679 0432.

11.3. FISCAL TECNICO DO CONTRATO: ALISSON VITAL DE SOUSA – ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MG: 314448/D, meioambiente@paracatu.mg.gov.br - TEL: 38 3679 0432.

12. OUTROS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:
Demais requisitos estarão discriminados no Termo de Referência/Projeto Básico e edital de licitação.

13. ANEXOS:

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Paracatu-MG, 08 de julho de 2024.

ANTONIO AUGUSTO VILELA
Aux. de Offícios
Matricula – 138204057



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS
GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

FLS	